



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

DECRETO Nº 79

DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 24 e 25 de junho de 2021, em decorrência do tradicional festejo junino, e dá outras providências.

ROBSON MARTINS DE LIMA, Prefeito Municipal de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o tradicional festejo junino,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ilha das Flores/SE, nos dias 24 e 25 de junho de 2021, quinta-feira e sexta-feira, em virtude do tradicional festejo junino.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos e departamentos municipais, no dia mencionado no *caput* do artigo 1º deste Decreto, à exceção dos serviços essenciais, são eles, coleta de lixo e serviços de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, em 18 de junho de 2021.

ROBSON MARTINS DE LIMA

Prefeito do Município de Ilha das Flores